



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

A **Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais**, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **DISTRIBUI** à Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento, o Projeto de Lei nº 029/2022, de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que “Altera a Lei nº 1.369, de 17 de dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas – MG, para o exercício financeiro de 2022”, que tramita em **regime de urgência**.

Na oportunidade, abre-se prazo para apresentação de Emendas, nos termos do parágrafo 1º do artigo 185, sendo considerada a redução à metade dos prazos regimentais, em conformidade com o inciso II, artigo 240, todos do Regimento Interno.

Bonfinópolis de Minas, 23 de setembro de 2022.

CINTIA BEATRIZ
DIAS DA
SILVA:0577098764
2

Assinado de forma digital
por CINTIA BEATRIZ DIAS
DA SILVA:05770987642
Dados: 2022.09.23
15:07:04 -03'00'

Vereadora **CÍNTIA DA SAÚDE**
Presidente

